



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Centro de Ciência e Tecnologia  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais -  
PPGCEMat

## EDITAL PRPG N° 57/2019

### Seleção para Mestrado Acadêmico e Doutorado

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG e na deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat), em 03 de outubro de 2019, em sua 8ª reunião ordinária de 2019, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para 20 (vinte) vagas no **Curso de Mestrado** e 15 (quinze) vagas no **Curso de Doutorado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG.**

#### 1. Das Disposições Gerais

- 1.1 O processo seletivo ocorrerá de 07 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, com divulgação dos resultados previsto para até 20 de dezembro de 2019 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 20 de dezembro de 2019.
- 1.2 O período de matrícula será de 02 a 03 de março de 2020 e o início das aulas está previsto para o dia 09 de março de 2020. Divulgado o resultado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, através do Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande.
- 1.3 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
  - 1.3.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Universidade Federal de Campina Grande com endereçamento à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

## 2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a área de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

**Área de Concentração:** ESTRUTURA, PROCESSAMENTO E PROPRIEDADES DE MATERIAIS;

**Linhas de Pesquisa:** Compósitos e Blendas; Durabilidade e Reciclagem de Materiais; Materiais Avançados; Materiais Cerâmicos e Metalurgia Física.

## 3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Para o nível de Mestrado estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2020-1 de acordo com o calendário anual 2020 do PPG-CEMat (Anexo I).

Para o nível de Doutorado estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior e diploma de mestrado reconhecido pela CAPES (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula no período 2020-1, de acordo com o calendário anual 2020 do PPG-CEMat (Anexo I).

## 4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

Para o Nível de Mestrado:

- i) formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- ii) **cópia autenticada\*** do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia; Química, Física ou Áreas Afins; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da IES (Instituição de Ensino Superior), em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso da instituição de que seja aluno regularmente matriculado em um curso pleno de graduação da IES;
- iii) **cópia autenticada\*** do histórico escolar de curso superior;
- iv) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou, seja, de 2015 a 2019;
- v) **cópias autenticadas\*** da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- vi) **cópia autenticada\*** do passaporte para estrangeiros.
- vii) título de eleitor.

As normas vigentes e o formulário encontram-se na página do programa: [www.uaema.ufcg.edu.br](http://uaema.ufcg.edu.br) (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).

Obs: Os documentos descritos nos itens i) a vi) devem ser entregues **encadernados**.

**\*Os documentos poderão ser autenticados na Secretaria do PPG-CEMat mediante apresentação dos Originais. Caso contrário, a autenticação deverá ser feita em Cartório.**

Para o Nível de Doutorado:

- i) formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- ii) **cópia autenticada\*** do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia; Química, Física ou Áreas Afins;
- iii) **cópia autenticada\*** do histórico escolar de curso superior;
- iv) **cópia autenticada\*** do diploma de mestrado nas áreas de Engenharia; Química, Física ou Áreas Afins; ou certificado de conclusão do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES, em caráter provisório; ou documento datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação de que esteja regularmente matriculado em um curso de mestrado reconhecido pelo MEC;
- v) **cópia autenticada\*** do histórico escolar de curso de mestrado;
- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos anos, ou, seja, de 2015 a 2019;
- vii) **cópias autenticadas\*** da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- viii) **cópia autenticada\*** do passaporte para estrangeiros;
- ix) título de eleitor.

As normas vigentes e o formulário encontram-se na página do programa: [www.uaema.ufcg.edu.br](http://uaema.ufcg.edu.br) (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).

Obs: Os documentos descritos nos itens i) a vi) devem ser entregues **encadernados**.

**\*Os documentos poderão ser autenticados na Secretaria do PPG-CEMat mediante apresentação dos Originais. Caso contrário, a autenticação deverá ser feita em Cartório.**

#### **4.1. Da Documentação Comprobatória**

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. A divulgação será feita pela PRPG, pela Secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico.

#### **4.2. Da Documentação Comprobatória**

- i) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.

ii) O Preenchimento do Formulário de Inscrição incompleto ou com letra ILEGÍVEL implicará no Indeferimento da Inscrição por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

iii) Os candidatos não aprovados terão até o dia 28 de fevereiro de 2020 para resgatar os documentos utilizados para a inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. Após essa data, todo material será reciclado.

#### **4.3. Da Inscrição e Diploma**

i) Tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado, o diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser nas áreas de Engenharia, Química, Física ou Áreas Afins. Para os candidatos com formação em Áreas Afins a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no Programa será feita pela comissão de seleção.

ii) Os candidatos poderão fazer inscrição pessoalmente, por procuração ou por Correios. A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX**, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia **25 de outubro de 2019** e deverá ser encaminhada para o endereço no final deste Edital.

iii) Em virtude da possível demora na entrega de correspondências pelos Correios, as inscrições encaminhadas via correspondência (**por SEDEX**) deverão ser enviadas também por email, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), juntamente com cópia do comprovante de envio por SEDEX, para o seguinte endereço [ppgcemat@ufcg.edu.br](mailto:ppgcemat@ufcg.edu.br).

iv) Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento deste email e do arquivo.

v) O não recebimento do arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPG-CEMat, com a documentação digitalizada até **25 de outubro de 2019**, implicará no indeferimento da Inscrição.

vi) As inscrições presenciais serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no Bloco CL (Térreo) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, no Centro de Ciências e Tecnologia Campus I da Universidade Federal de Campina Grande de 07 de outubro a 25 de outubro de 2019, em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 16h e 30 minutos.

#### **4.4. Da inscrição sob atendimento especial**

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

i) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

ii) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova de conhecimento específico poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança **até 10 (dez) dias antes da prova** e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova.

iii) O(A) candidato(a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição

no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial **no prazo máximo de 48 horas antes da realização da prova.**

## **5. Dos prazos**

i) Serão recebidas inscrições enviadas através dos Correios (via SEDEX) e postadas até **25 de outubro de 2019.**

ii) O processo seletivo ocorrerá de **07 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019**, com divulgação dos resultados prevista para **até 20 de dezembro de 2019** e homologação pelo Colegiado do Programa no dia **20 de dezembro de 2019.**

iii) O período de matrícula será de **02 a 04 de março de 2020** e o início das aulas está previsto para o dia **09 de março de 2020.**

iv) Divulgado o resultado, o candidato terá **até 05 (cinco) dias úteis** para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, via Protocolo Geral da UFCG.

## **6. Da seleção**

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

### **6.1. Da prova escrita**

A prova escrita será organizada e catalogada, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

Na prova escrita será avaliado o seguinte ponto:

**(a) domínio do conteúdo sobre o tema (Ciência e Engenharia dos Materiais);**

i) A prova escrita acontecerá no dia **12 de novembro de 2019**, às 14h, com 03 (quatro) horas de duração, e será aplicada no Bloco CV2, Laboratório de Caracterização de Materiais, da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais, no Centro de Ciências e Tecnologia, Campus I de Campina Grande, da Universidade Federal de Campina Grande. A prova escrita terá caráter **ELIMINATÓRIO**, com ponto de corte 6,0 (seis vírgula zero). O Candidato que obtiver nota abaixo do ponto de corte não terá o coeficiente de rendimento acadêmico e o currículo avaliados.

ii) Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

iii) A escala de avaliação utilizada na Prova Escrita será de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, o seguinte critério de avaliação: domínio do conteúdo dobre o tema.

iv) Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem

documento de identificação com foto.

v) O conteúdo programático e a lista de referências bibliográficas se encontram no Anexo III.

### **6.2. Do Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)**

i) A pontuação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico dos candidatos ao curso de mestrado será determinada com base no Histórico Escolar do Curso de Graduação do Candidato. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no CRE. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

ii) A pontuação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico dos candidatos ao curso de doutorado será determinada com base no Histórico Escolar do Curso de Mestrado do Candidato. O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no CRA. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

### **6.3. Das provas de títulos**

i) A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV.

ii) Os Artigos Qualis CAPES A1, A2, A3 e A4 só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos se o Candidato for o primeiro autor do artigo.

iii) O candidato que tiver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

### **6.4. Da nota final**

A nota final será dada a partir da média ponderada das notas da prova escrita, da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de acordo com os pesos abaixo.

Prova escrita = 5,0

*Curriculum Vitae* = 3,0

CRA = 2,0

### **7. Da classificação e aprovação**

i) Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Serão considerados aprovados aqueles com a maior nota obtida para a vaga do orientador (Anexo V).

ii) Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: Prova de Conhecimento em Ciência dos Materiais, Currículo Vitae, Nota no Histórico Escolar. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato de maior idade.

## **8. Da interposição de recursos**

i) Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo VI).

ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados via protocolo geral à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, os quais serão julgados pela comissão de seleção.

iii) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no Cronograma.

iv) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

## **9. Do resultado final**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

## **10. Da matrícula, cadastramento e documentação**

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar seu Cadastramento na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no período de 05 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e 30 minutos. Os Candidatos que efetuarem seu cadastramento deverão realizar a sua matrícula, no período de 02 a 04 de março de 2020, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h e 30 minutos, na secretaria do PPG-CEMat, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- **Cédula de Identidade e CPF ou CNH;**
- **Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte, se estrangeiro.**
- **Diploma de Graduação ou Mestrado, que será conferido com o original pelo servidor responsável pela matrícula; ou certificado de conclusão do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.**
- **Comprovante de quitação com as obrigações militares.**

i) Os Candidatos que não comparecerem à Coordenação do PPG-CEMat para o seu Cadastramento implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

ii) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma ou certidão, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados(as).

iii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

### **11. Da Comissão de Seleção**

A comissão de seleção da Etapa de Prova Escrita será formada pelos Professores Drs. Romualdo Rodrigues Menezes, Lisiane Navarro de Lima Santana e Helio de Lucena Lira. As comissões de seleção da Etapa de Análise de Currículo Vitae e Pontuação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico serão formadas pelos Professores e Pesquisadores Drs: i) Mestrado: Tomas Jefferson Alves de Melo, Edcleide Maria de Araújo e Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa; ii) Doutorado: Gelmires de Araújo Neves, Normanda Lino de Freitas e Juliana de Melo Cartaxo.

### **12. Das vagas e bolsas de estudo**

O Programa oferecerá 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado distribuídas por professor, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, conforme o Anexo V. O Programa oferecerá 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado referente ao convênio UFCG/Hospital Beneficência Portuguesa, visando capacitação de funcionários do Hospital Beneficência Portuguesa.

Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsa de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. A critério do Colegiado será possível o remanejamento de candidato classificado para orientador que não tiver sua vaga preenchida, desde que o orientador solicite formalmente ao Colegiado.

i) Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

ii) A seleção para bolsas será realizada utilizando a pontuação do Processo Seletivo. Para efeito de atribuição e implementação de bolsas haverá uma Classificação dos Candidatos à Bolsa obtida com a pontuação do Processo Seletivo referente a este Edital. A Classificação dos Candidatos à Bolsa terá validade até a Concessão de bolsa ao último colocado Classificado e Aprovado.

iii) Os alunos já regularmente matriculados no PPG-CEMat que não possuem bolsa e não estão na Lista de Classificação à Bolsa de Seleção anterior, mas que desejam pleitear e ser agraciados com bolsa, terão que se inscrever e se submeter a este processo seletivo, juntamente com os demais inscritos, visando unicamente promover sua classificação na “Classificação dos Candidatos à Bolsa”, através do Ordenamento das notas de todos os Inscritos no Processo Seletivo.

iv) A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada pela Coordenação pelo Candidato à Bolsa implicará na sua retirada da Lista de “Classificação dos Candidatos à Bolsa”.



### **13. Das disposições gerais**

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

### **14. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

### **15. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no endereço abaixo:**

Endereço do PPG-CEMat:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat  
Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais  
Universidade Federal de Campina Grande  
Centro de Ciências e Tecnologia  
Bloco CL Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Universitário  
Campina Grande – PB CEP 58.429-900  
Fone (83) 2101-1179  
E-mail: [ppgceamat@ufcg.edu.br](mailto:ppgceamat@ufcg.edu.br)  
Site: <http://www.uaema.ufcg.edu.br>

Campina Grande, 04 de outubro de 2019.

Benemar Alencar de Souza  
Pró-Reitor de Pós-Graduação

## ANEXO I

### Calendário Anual 2020

#### Período: 2020.1

Matrículas:	02 a 04/03/2020
Início do semestre:	09/03/2020
Trancamento:	Até 11/05/2020
Término do semestre:	31/08/2020

#### Período: 2020.2

Matrículas:	01 a 03/09/2020
Início do semestre:	08/09/2020
Trancamento:	Até 09/11/2020
Término do semestre:	28/02/2020

**HOMOLOGADO PELO COLEGIADO EM 03 DE OUTUBRO DE 2019**

**Coordenação do PPG-CEMat**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
EDITAL DE INGRESSO NO PPG-CEMat ENTRADA 2020-1

Candidato(a) ao: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> ALUNO REGULAR VISANDO CONCORRER A BOLSA <input type="checkbox"/> MESTRADO CONVÊNIO <input type="checkbox"/> DOUTORADO CONVÊNIO
---

Pleiteia Bolsa: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
---

**1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome Completo:		Sexo:	Foto  3X4 (recente) <u>Cole aqui</u>
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:  / /	Naturalidade/Estado:	Nacionalidade:	Estado Civil:

<b>Carteira de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		
Número:	Org. Expedidor:	Número:		
<b>Título de Eleitor:</b>				
Número:	Zona:	Seção:		
<b>Situação Militar:</b>				
Documento:	Número:	Categoria:	Orgão Expedidor:	Data:

**2 – ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Rua, Av:				No.
Apto. Nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):		E-mail:		

**3- FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Concluído em:</b>

<b>MESTRADO</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Concluído em:</b>

<b>DOUTORADO</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição</b>	<b>Concluído em:</b>

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de inscrição e seleção ao qual estou me candidatando. Declaro também que tenho interesse em trabalhar em pesquisa e trabalhos laboratoriais no Tema da Pesquisa para o qual me inscrevo neste processo de seleção.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS DO PPG-CEMAT (UFCG)

1. Ligações químicas e classificação dos materiais
2. Estrutura cristalina dos materiais
3. Defeitos/imperfeições nos sólidos
4. Difusão
5. Diagramas de fase
6. Propriedades dos materiais
7. Materiais metálicos, cerâmicos, poliméricos e compósitos

#### **Bibliografia sugerida:**

- Callister Jr., W.D. Ciência e Engenharia de Materiais- Uma Introdução, 7ª Edição. LTC, Rio de Janeiro, 2008 (ou edições superiores).
- Guy, A.G. Ciência dos materiais. LTC, Rio de Janeiro, 1980.
- Shackelford, J. F. Ciências dos Materiais, 6ª Edição. Pearson Prentice Hall; São Paulo, 2008 (ou edições superiores).
- Smith, F.W. Princípios de Ciências e Engenharia dos Materiais. Mc Graw Hill, Lisboa, 1996.
- Askeland, D., Wright, W. Ciência e Engenharia de Materiais, 2ª Edição. Cengage Learning, 2014.
- Van Vlack, L. H. Princípios de ciência dos materiais, Campus, São Paulo, 1988

## ANEXO IV

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV) PARA ETAPA DE EXAME DE TÍTULOS**

Item	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Trabalho Completo em Periódico*,#			
• Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho	Sem limite	Sem limite
• Qualis CAPES A2(Nova Classificação CAPES)	25/trabalho	Sem limite	Sem limite
• Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	20/trabalho	Sem limite	Sem limite
• Qualis CAPES A4 (Nova Classificação CAPES)	15/trabalho	Sem limite	Sem limite
• Qualis CAPES B1 (Nova Classificação CAPES)	10/trabalho	Sem limite	Sem limite
Patente (Registrada)**	30/patente	Sem limite	Sem limite
Livro**	20/livro	Sem limite	Sem limite
Monitoria em Curso de Graduação	2/semestre	4	8
Iniciação Científica/Extensão (com Comprovação Institucional)	4/semestre	4	16
Disciplina cursada como Aluno Especial no PPG-CEMat, exceto se a(s) disciplina(s) foi(foram) aproveitada(s) no curso de mestrado.	0,5/crédito	9	4,5

\* Serão pontuadas a produção (artigos, patentes registradas e livros) do Curriculum Vitae (CV) a partir do ano de 2015.

# Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1, A2, A3 e A4 em que o candidato seja o primeiro autor. Para os Artigos B1 não haverá essa exigência.

\* Só serão considerados na pontuação Periódicos classificados no Qualis Atualizado 2019 como A1, A2, A3, A4 ou B1.

\*\* Só serão considerados na pontuação produções técnico-científicas nas áreas de Engenharia, Química, Física ou Áreas a Fins. A validação das pontuações para outras áreas será avaliada e realizada pela Comissão de Seleção.

## ANEXO V

### Vagas oferecidas por orientador para a seleção de Mestrado e Doutorado do PPG-CEMat/UFCG

PROFESSOR	VAGAS
Antônio Almeida Silva	1
Ana Cristina F. Melo Costa	3
Carlos José de Araújo	3
Crislene Rodrigues S. Moraes	3
Edcleide Maria Araújo	3
Gelmires de Araújo Neves	3
Hélio de Lucena Lira	3
Lisiane Navarro de Lima Santana	2
Laura Hecker de Carvalho	3
Luciana Viana Amorim	2
Marcelo Silveira Rabello	3
Marcus Vinicius Lia Fook	5
Renate Maria Ramos Wellen	5
Romualdo Rodrigues de Menezes	1
Suédina Maria de Lima Silva	5
Tomas Jeferson Alves de Melo	2
Theophilo Moura Maciel	2
Walman Benicio de Castro	2

## ANEXO VI

### Cronograma do processo seletivo de seleção de discentes para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG

#### TURMA ENTRADA 2020.1

Data / Período	Evento
04/10/2019	Divulgação do edital
07/10/2019 a 11/10/2019	Prazo para impugnação do edital.
16/10/2019	Resultado da análise dos pedidos de impugnação.
07/10/2019 a 25/10/2019	Período de inscrições.
30/10/2019	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
31/10/2019 a 01/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
06/11/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
12/11/2019	Prova escrita.
26/11/2019	Divulgação do resultado da prova escrita e Abertura Pública do Envelope Lacrado com os Códigos dos Candidatos.
27/11/2019 a 28/11/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita.
02/12/2019	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita.
03/12/2019 a 09/12/2019	Análise do Currículo Vitae e Coeficiente de Rendimento Escolar.
10/12/2019	Divulgação do resultado Final.
11/12/2019 a 17/12/2019	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
20/12/2019	Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do Programa.
05/02/2020 a 07/02/2020	Cadastramento na Coordenação do PPG-CEMat
02/03/2019 a 04/03/2020	Período de Matrícula.